

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.760, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

“Cria Escola Municipal Prof.^a LOURENÇA AFONSO DE MELO”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, com instalação e funcionamento previstos para o ano letivo de 2016, a Escola Municipal Prof.^a LOURENÇA AFONSO DE MELO, que funcionará no Centro Esportivo Municipal de Alto Araguaia Euclides Carrilho de Castro Neto (Batata).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 11 de janeiro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procuradoria Jurídica